



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO 032 /2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ENERGIAS ALTERNATIVAS PARA HABITAÇÕES DE INTERESSES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A Câmara Municipal de Maracanaú Indica:**

**Art.1º** Cria o Programa Energias Alternativas - PEA para Habitações de Interesses Sociais.

**Parágrafo único** - Considera-se energia alternativa as fontes de energia tais como energia solar, fotovoltaica, energia solar heliotérmica, energia solar térmica concentrada, dentre outras.

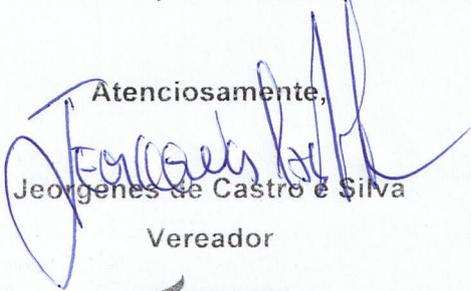
**Art. 2º** O PEA consistirá na elaboração de projetos, aquisições, instalações e assistências técnicas preventiva e corretiva de equipamentos de geração de energia alternativas nos condomínios de habitações de interesses sociais.

**Art. 3º** As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
Jeorgenes de Castro e Silva

Vereador

**MDB**



Renovação com Responsabilidade

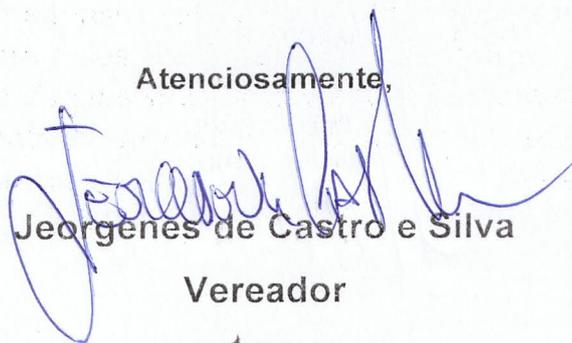
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### Justificativa

O incluso projeto destina-se a criação do Programa Energias Alternativas - PEA para elaboração de projetos, aquisições, instalações e assistências técnicas preventiva e corretiva de equipamentos de geração de energias alternativas, notadamente o uso de painéis fotovoltaico, energia solar heliotérmica e energia solar térmica concentrada nos condomínios de habitações de interesses sociais. Desta forma, os moradores dos conjuntos habitacionais e Comunidade todo o conjunto de iniciativas, de origem pública, mista ou privada, que tem como objetivo facilitar o acesso à moradia da população considerada de baixa renda onde há imóveis oferecidos em programas de habitação social que tem condições de pagamento mais acessíveis do que aqueles do mercado imobiliário tradicional na cidade de Maracanaú, terão acesso a esta tecnologia que, ao mesmo tempo em que proporciona grande economia nas despesas com energia elétrica, auxilia na geração de energia limpa. Estamos vivendo a Era do Aquecimento Global, onde a ação do homem, em nome do desenvolvimento destrói a cada dia mais o planeta em que vivemos. Porém, esse desenvolvimento ainda não é para todos. Assegurar o acesso à energia limpa corresponde ao 7º dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para cumprir com os acordos feitos na Agenda 2030. Este princípio consiste em assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos e o Brasil é um país rico em recursos naturais, mas ainda há muitas pessoas que vivem sem energia elétrica, às margens da inclusão social. A utilização das formas alternativas de energia pode ser uma solução para amenizar a situação hoje de diversas famílias com o baixo poder aquisitivo e sem agredir o meio-ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Jeorgenes de Castro e Silva

Vereador

**MDB**